PUBLICADO
EM 03 / 04 / 2000
Responsável

Registro
Livro 01
Folha 04
Data 03-04-00
Responsável

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Campinápolis

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 DE 03 DE ABRIL DE 2000

SÚMULA: Aprecia a Prestação de Contas, da Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT., referente ao exercício de 1.998, que trata dos Balancetes e Balanço Geral, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, referente ao exercício financeiro de 1.998. processos nºs, 6.003-7/99, 3.269-8/98, 5.139-8/98, 6.902-9/98, 9.376-1/98, 11.228-6/98, 13.366-8/98, 15.399-6/98, 17.063-3/98, 19.377-7/98, 21.821-198, 206-5/99 e 1.732-3/99, que conceme aos balancetes financeiros dos meses de janeiro a dezembro de 1.998, e o Balanço geral do mesmo exercício de 1.998, na gestão do Prefeito **Sebastião Antônio da Costa**.

Art. 2º - O presente Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT 03 de Abril de 2000.

Klennio Moreira da Silva
Presidente

George Kalley Bernardes
1º Secretário

João Alton Barbosa
2º Secretário